

**Relatório de Fiscalização 010/2024**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
261.617.144.141.266.806

Saatu - Tupãssi

saatu@tupassi.pr.gov.br

CC

1 setor envolvido

FISC-OP

29/04/2024 15:08

Relatório de Fiscalização 10/2024**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE
ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI - PR**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPÃSSI - Pr

Maringá, Abril de 2024

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 23 e 24 de Abril de 2024, realizou-se fiscalização direta no município de Tupãssi-Pr, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Tupãssi formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da **Lei Municipal nº2103/2020**, aprovada em 03 de Março de 2020. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Resolução CISPAR no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

CORPO TÉCNICO

DIRETORIA EXECUTIVA

Gerson Marcato Presidente	Valter Luiz Bossa Diretor Executivo	Arildo Aparecido de Camargo Diretor Administrativo
-------------------------------------	---	--

GRUPO TÉCNICO

Rogel Martins Barbosa Diretor de Regulação
--

Cláudia Regina da Silva Advogada	Renata Alves Perez Engenheira Civil	Jefferson Lauer Valendorf Contador
Vitória Narita Dantas Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda C. de Souza Técnica em Saneamento	Gabriela Mantovani Godoy Ouidora

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3544-8021

ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tupãssi

Praça Santos Dumont, S/N, Centro, Tupãssi-PR

CEP 85945-000

(44) 3544-1345

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na área comercial:

Item fiscalizado 312 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 313 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- O regulamento precisa ser elaborado de acordo com a realidade do SAATU, reforçamos a importância da aprovação desse documento pelo Conselho de Regulação assim como a disponibilização do mesmo ao público;
- Não consta a publicação do telefone da ouvidoria do CISPAR na fatura no usuário, identificado o mesmo como entidade reguladora;

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema conta com captação subterrânea, realizada por meio de poços profundos. A água é então conduzida por gravidade até a (UTA/ETA), (CASO ELEVATORIA) A água do poço tal é conduzida até a UTA/ETA do por meio do auxílio de elevatórias. Após o processo de tratamento, a água é direcionada para reservatórios e para a rede de distribuição. Toda a distribuição é feita exclusivamente pela força da gravidade /Nessa fase, o sistema é equipado com uma estação elevatória, assegurando uma distribuição contínua.

Tabela 02: **Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2021)**

Dados	Valor
População total	6.286 hab.
População total atendida com rede de abastecimento de água	6.286 hab.
Índice de atendimento	100 %
Índice de hidrometração	100 %
Extensão rede de água	93,29 Km

Figura 1 – Croqui da rede de abastecimento de água de Tupãssi - Pr.

CAPTAÇÃO

O manancial (fonte de captação) é subterrâneo com 18 poços profundos em operação e 2 desativados.

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

1. Poço 07
2. Poço 02
3. Poço Jotaesse 01
4. Poço 01 Distrito Brasileira
5. Poço 02 Distrito Brasileira
6. Poço 10
7. Poço 05
8. Poço 09
9. Poço 06 Sede
10. Poço 04

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água fiscalizadas:

Item fiscalizado 266 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 267 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 269 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 270 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 271 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 272 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 273 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 274 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 275 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 310 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Colocar revestimento cerâmico ou pintura no chão e paredes, para facilitar limpeza da casa de comando;
- Casas de comando necessita de um projeto com tamanho maiores, pois o espaço é limitado para manutenção;
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- O relatório operacional é um documento que descreve informações relevantes sobre a operação e o desempenho de um sistema elétrico, fornece um registro detalhado das atividades e eventos que ocorrem na casa de comando (Data e hora; localização; descrição do sistema; registra eventos significativos, como alarmes, falhas, interrupções de energia, sobrecargas ou qualquer outra anomalia que tenha ocorrido no sistema durante o período de operação);
- É requerido pelo IAT, conforme a Portaria IAT Nº 143 DE 06/05/2021, que o poço seja identificado através de uma placa metálica de alumínio anodizado ou aço inoxidável, com dimensões de 10 cm x 6,0 cm. Esta placa deve conter o nome da empresa responsável pela perfuração do poço, o número da anuência prévia ou da outorga prévia, bem como a data da perfuração;
- Ter um cronograma de rosadas, para facilitar o acesso ao poço.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui uma Estação Elevatória de Água Bruta (EEA-Bruta), situada nas instalações centrais do SAATU.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Abaixo seguem os itens verificados nas estações elevatórias de água:

Item fiscalizado 276 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surtos) nos quadros de energia;
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas;
- Casa de comando deve possuir iluminação e ventilação adequadas.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada no município recebe tratamento simples de desinfecção, o SAATU possui 4 unidades de tratamento que são direcionadas ao sistema centralizado na sede do SAATU.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Abaixo seguem os itens verificados na UTA:

Item fiscalizado 277 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 278 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 279 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 280 - Tupãssi (TUPÃSSI)**Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Colocar revestimento ou pintura lavável de parede e revestimento cerâmico ou pintura de chão para facilitar limpeza da unidade de tratamento;
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- O relatório operacional é um documento que descreve informações relevantes sobre a operação e o desempenho de um sistema elétrico, fornece um registro detalhado das atividades e eventos que ocorrem na casa de comando (Data e hora; localização; descrição do sistema; registra eventos significativos, como alarmes, falhas, interrupções de energia, sobrecargas ou qualquer outra anomalia que tenha ocorrido no sistema durante o período de operação).

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta por seis reservatórios operantes, sendo eles reservatórios elevados, com capacidade total de 860 m³

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios fiscalizados:

Item fiscalizado 281 - Tupãssi (TUPÃSSI)**Item fiscalizado 282 - Tupãssi (TUPÃSSI)****Item fiscalizado 283 - Tupãssi (TUPÃSSI)****Item fiscalizado 284 - Tupãssi (TUPÃSSI)****Item fiscalizado 285 - Tupãssi (TUPÃSSI)****Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Impedir a presença de animais nos locais de reservação de água.
- Deve haver uma placa com identificação e capacidade do reservatório;
- Quando a limpeza dos reservatórios for realizada pela equipe do SAATU, apresentar laudo de cada reservatório (com fotos) assinado pelo responsável técnico e pelo diretor e análises de água solicitadas pela legislação vigente;
- Fornecer treinamentos para trabalho em altura e espaços confinados.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Item fiscalizado 311 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Elaborar levantamento para controle de redução de perdas. Apresentar relatório assinado pelo diretor e responsável técnico com atribuição;
- Instalar Válvula Redutora de Pressão nos pontos onde a pressão ultrapassar os valores máximos permitidos;
- Realizar limpeza da rede, e apresentar relatório com fotos, data da execução da limpeza, assinado pelo responsável técnica do SAATU;
- Trocar hidrômetro com mais de cinco anos de uso.

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em cinco pontos distintos P01, P02, P03, P04 e P05. Então realizou-se as aferições de cloro e flúor a partir do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 03) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 03: - Características da metodologia - Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Tabela 04: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

Cloro				
Local	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,33	0,32	0,27	0,31
P02	0,37	0,37	0,28	0,34

P03	0,25	0,28	0,27	0,27
P04	0,19	0,20	0,29	0,27
P05	0,63	0,56	0,61	0,6
Flúor				
Local	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,00	0,00	0,00	0,00
P02	0,00	0,00	0,00	0,00
P03	0,02	0,02	0,01	0,17
P04	0,12	0,13	0,08	0,11
P05	0,05	0,04	0,04	0,043

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização quanto ao parâmetro cloro atende a GM/SM 888/2021. Atentar-se que os valores obtidos de flúor estão abaixo do mínimo exigido nas amostras coletadas. (Anexo Registros das Análises)

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAAE comporta um laboratório localizado na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Item fiscalizado 320 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado plano de amostragem;
- Guardar os equipamentos, vidrarias e reagentes em armário fechado;
- Não foram apresentadas análises do poço 05.

ASPECTOS TARIFÁRIOS

Para o ano de 2023, o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, através da Resolução CRFS nº 19 de 07 de junho de 2023, o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 39,84%. Os valores atualizados foram implementados. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos.

INADIMPLÊNCIA

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 06, Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAATU de Tupãssi-PR), observa-se uma tendência de aumento da inadimplência até o ano de 2023, somando um valor total de R\$ 151.874,79.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador.

Figura 06 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Ibiporã

Fonte: Anexo 03

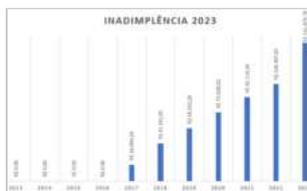
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de TUPÃSSI - PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAR.

(editado 17 vezes - última modificação: 26/07/2024 15:04:04)



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

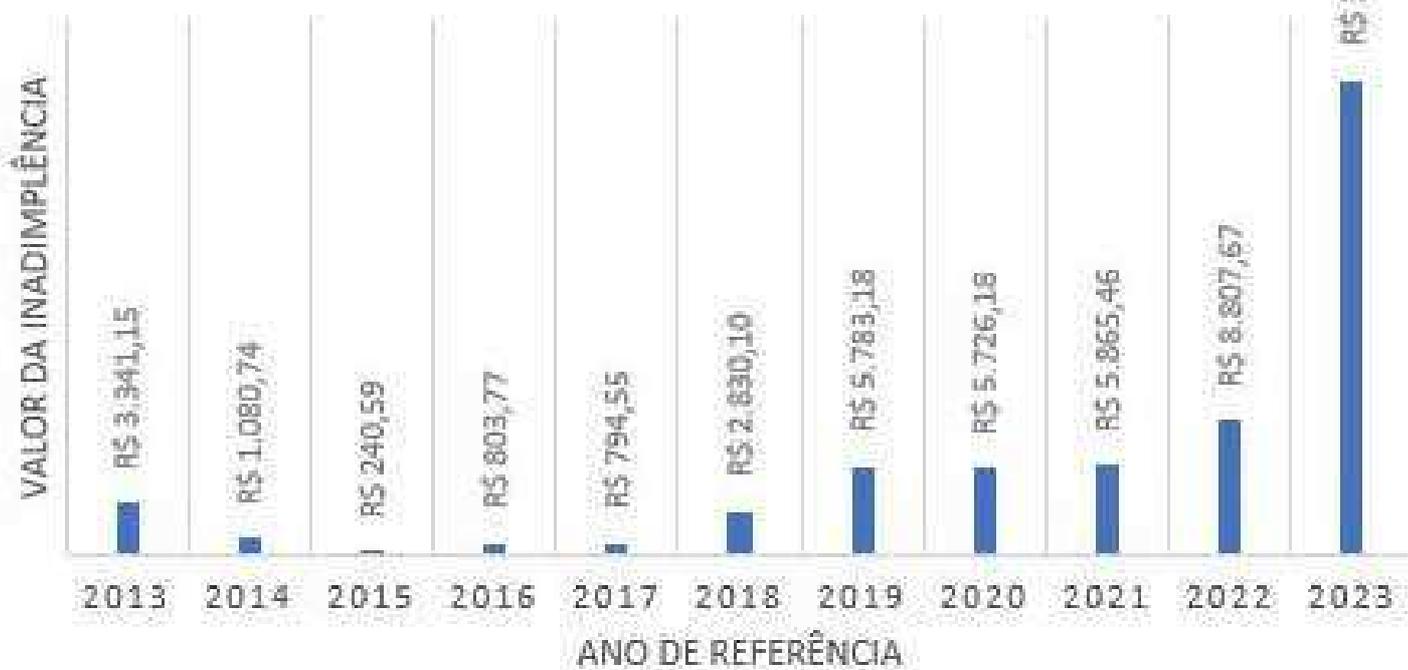
CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/08/2024 14:51:37 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)



RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

■ Valor de inadimplência (R\$)





Item fiscalizado 253



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
184.517.135.537.692.246
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

19/04/2024 16:09

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial](#)Sistema: [Munhoz de Melo](#)

Fiscalizado	Poço 01 #102202494
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais**Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial)**

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[1.1.1] A área é de fácil acesso	N/A
[1.1.2] A área está iluminada	N/A
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	N/A
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	N/A
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	N/A
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	N/A
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.2.3] O manancial se encontra livre de fontes pontuais ou difusas de poluição	N/A

[1.2.4] O manancial se encontra livre de indícios de despejos clandestinos de esgoto doméstico ou efluente industrial	N/A
[1.2.5] O manancial se encontra livre da disposição irregular de resíduos sólidos junto às margens	N/A
[1.2.6] O manancial possui marcadores para o controle dos níveis de água	N/A
[1.2.7] Há controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial	N/A
[1.2.8] O manancial se encontra livre de indícios de eutrofização do manancial (os principais indícios são espumas de algas, infestação de plantas aquáticas, turbidez elevada da água, odores fétidos e, em casos extremos, mortandade de peixes)	N/A
[1.2.9] O monitoramento de cianobactérias é realizado	N/A
[1.3.1] A área está devidamente cercada	N/A
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme

Fotos de [1.3.2]**Foto 1****Foto 2****Foto 3****Foto 4**



Foto 5

[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio Não Conforme

[1.3.4] Observações Não identificado

[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade N/A

[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT) N/A

[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta N/A

[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado N/A

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor Não Conforme

Fotos de [1.3.9]



Foto 1

[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação Conforme

Fotos de [1.3.10]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação

N/A

[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.

Conforme

Fotos de [1.3.12]



Foto 1

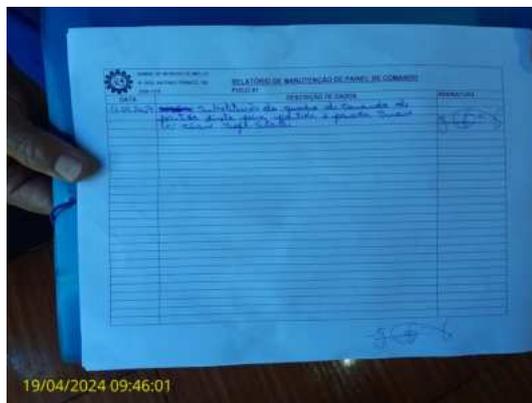


Foto 2

[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

Fotos de [1.3.13]



Foto 1

[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.

Conforme

Fotos de [1.3.14]



Foto 1

[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança

Conforme

Fotos de [1.3.16]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional

Conforme

[1.3.17] Observações

Recomendamos realizar a medida de nível semanalmente e fazer os registros do horímetro também

[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada

Conforme

[1.3.18] Observações

Recomendamos que seja feita a medição de nível semanalmente e feitos seus devidos registros em planilha

Fotos de [1.3.18]



Foto 1

[1.3.20] O poço possui tampa de proteção	N/A
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	N/A
[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço	Conforme

Fotos de [1.3.22]



Foto 1

[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	N/A
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	N/A
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	N/A
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	N/A
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Conforme

[1.3.27] Observações

Verificar a instalação para devido funcionamento, recomendamos também que seja feito os registros em planilha

Fotos de [1.3.27]



Foto 1



Foto 2

[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.28] Observações	Não identificado
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não identificado
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	N/A
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	N/A

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:29:21 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc



Item fiscalizado 254

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

745.317.135.539.534.468

Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

19/04/2024 16:12

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial](#)Sistema: [Munhoz de Melo](#)

Fiscalizado	Poço 02 #102203468
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais**Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial)**

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
[1.1.1] A área é de fácil acesso	N/A
[1.1.2] A área está iluminada	N/A
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	N/A
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	N/A
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	N/A
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	N/A
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.2.3] O manancial se encontra livre de fontes pontuais ou difusas de poluição	N/A

[1.2.4] O manancial se encontra livre de indícios de despejos clandestinos de esgoto doméstico ou efluente industrial	N/A
[1.2.5] O manancial se encontra livre da disposição irregular de resíduos sólidos junto às margens	N/A
[1.2.6] O manancial possui marcadores para o controle dos níveis de água	N/A
[1.2.7] Há controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial	N/A
[1.2.8] O manancial se encontra livre de indícios de eutrofização do manancial (os principais indícios são espumas de algas, infestação de plantas aquáticas, turbidez elevada da água, odores fétidos e, em casos extremos, mortandade de peixes)	N/A
[1.2.9] O monitoramento de cianobactérias é realizado	N/A
[1.3.1] A área está devidamente cercada	N/A
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Não Conforme
[1.3.2] Observações	Detalhes no cercamento que necessitam de manutenção

Fotos de [1.3.2]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.4] Observações	Não identificado
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	N/A

[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	N/A
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	N/A
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme

Fotos de [1.3.9]



Foto 1



Foto 2

[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Conforme
--	-----------------

Fotos de [1.3.10]



Foto 1



Foto 2



Foto 3 - Aterramento

[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	N/A

[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

Fotos de [1.3.13]



Foto 1



Foto 2

[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.

Conforme

Fotos de [1.3.14]



Foto 1



Foto 2

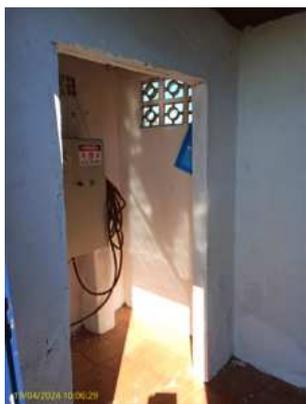


Foto 3



Foto 4

[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança

Não Conforme

Fotos de [1.3.16]



Foto 1



Foto 2

[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional

Não Conforme

[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada

Conforme

[1.3.18] Observações

Recomendamos que seja feita a medição de nível semanalmente e feitos os devidos registros em planilha

Fotos de [1.3.18]



Foto 1



Foto 2

[1.3.20] O poço possui tampa de proteção

N/A

[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície

N/A

[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço

Conforme

Fotos de [1.3.22]



Foto 1

[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	N/A
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	N/A
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	N/A
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	N/A
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Conforme
[1.3.27] Observações	Recomendamos que seja feito os registros de funcionamento em planilha

Fotos de [1.3.27]



Foto 1

[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.28] Observações	Não identificado
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não identificado
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	N/A
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	N/A

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 08/08/2024 16:29:58 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)





Item fiscalizado 255

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

779.917.135.542.830.686

Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

19/04/2024 16:18

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial](#)Sistema: [Munhoz de Melo](#)

Fiscalizado	Poço Distrito de Fernão Dias #102204112
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais**Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Superficial)**

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[1.1.1] A área é de fácil acesso	N/A
[1.1.2] A área está iluminada	N/A
[1.1.3] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	N/A
[1.1.4] A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	N/A
[1.1.5] O volume captado atualmente garante o abastecimento sem risco de colapso	N/A
[1.1.6] Há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	N/A
[1.1.7] A água bruta atende aos padrões de qualidade da água	N/A
[1.1.8] A qualidade da água bruta em relação ao ano anterior permanece constante	N/A
[1.1.9] Há rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	N/A
[1.2.3] O manancial se encontra livre de fontes pontuais ou difusas de poluição	N/A

[1.2.4] O manancial se encontra livre de indícios de despejos clandestinos de esgoto doméstico ou efluente industrial	N/A
[1.2.5] O manancial se encontra livre da disposição irregular de resíduos sólidos junto às margens	N/A
[1.2.6] O manancial possui marcadores para o controle dos níveis de água	N/A
[1.2.7] Há controle (registro histórico) dos níveis de água no manancial	N/A
[1.2.8] O manancial se encontra livre de indícios de eutrofização do manancial (os principais indícios são espumas de algas, infestação de plantas aquáticas, turbidez elevada da água, odores fétidos e, em casos extremos, mortandade de peixes)	N/A
[1.2.9] O monitoramento de cianobactérias é realizado	N/A
[1.3.1] A área está devidamente cercada	N/A
[1.3.2] As instalações encontram-se em bom estado de conservação	Conforme

Fotos de [1.3.2]



Foto 1



Foto 2

[1.3.4] A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não Conforme
[1.3.4] Observações	Não identificado
[1.3.5] O Extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[1.3.6] A área possui identificação (conforme outorga IAT)	N/A
[1.3.7] A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	N/A
[1.3.8] O monitoramento dos parâmetros de qualidade de água é realizado	N/A
[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.9] Observações	Não identificado

Fotos de [1.3.9]



Foto 1

[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação

Conforme

Fotos de [1.3.10]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[1.3.11] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	N/A
[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.13] Observações	Não identificado

Fotos de [1.3.13]



Foto 1

[1.3.14] A estrutura da casa de comando está em bom estado de conservação.

Conforme

Fotos de [1.3.14]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[1.3.16] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança

Conforme

Fotos de [1.3.16]



Foto 1

[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional

Conforme

[1.3.17] Observações

Recomendamos que seja feitos registros semanalmente da medição de nível e funcionamento de horímetro

[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada

Conforme

[1.3.18] Observações

Recomendamos que seja feito a medida semanalmente e devidamente registrada em planilha

Fotos de [1.3.18]



Foto 1 - Medidor de nível

[1.3.20] O poço possui tampa de proteção

N/A

[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície

N/A

[1.3.22] Há laje de proteção ao redor do poço

Conforme

Fotos de [1.3.22]



Foto 1

[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m ²	N/A
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	N/A
[1.3.25] Há declividade do centro para a borda da laje de proteção	N/A
[1.3.26] As instalações permitem fácil remoção da bomba para manutenção	N/A
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Conforme

Fotos de [1.3.27]



Foto 1

[1.3.28] Há bomba reserva à disposição	Não Conforme
[1.3.28] Observações	Não identificado
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não identificado
[1.3.30] As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) são compatíveis com os dados da outorga	N/A
[1.3.31] Inexistência de animais habitando ou transitando na área	N/A

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:30:31 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)





Item fiscalizado 257



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 886.917.135.555.011.413
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

19/04/2024 16:38

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: 2 - Sistema de Reservação de Água

Sistema: Munhoz de Melo

Fiscalizado	REL Sede #102205561
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança)

N/A

[7.5.1] Observações

Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

N/A

[7.5.2] Observações

Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes

N/A

[7.5.3] Observações

Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada

Conforme

Fotos de [7.5.4]



Foto 1



Foto 2

[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)

N/A

[7.5.5] Observações

Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas

N/A

[7.5.6] Observações

Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições

N/A

[7.5.7] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	N/A
[7.5.8] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.9] Extravasor está adequado	N/A
[7.5.9] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.10] Ventilação está adequada	N/A
[7.5.10] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	N/A
[7.5.11] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Conforme
[7.5.13] Observações	Conforme anexo 03, ressaltamos que no laudo devem obter análises pós limpeza conforme o procedimento operacional padrão do Anexo 04
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	N/A
[7.5.14] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.15] Observações	Não identificado

Fotos de [7.5.15]





Foto 1

[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.18] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	N/A
[7.5.19] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:33:12 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc



Item fiscalizado 258



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 296.217.135.557.053.437
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

19/04/2024 16:41

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: 2 - Sistema de Reservação de Água

Sistema: Munhoz de Melo

Fiscalizado	REL Distrito #102206205
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança) N/A

[7.5.1] Observações
Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	N/A
[7.5.2] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	N/A
[7.5.3] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Conforme
Fotos de [7.5.4]	
	
Foto 1	Foto 2
[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	N/A
[7.5.5] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A
[7.5.6] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	N/A
[7.5.7] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	N/A
[7.5.8] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.9] Extravasador está adequado	N/A
[7.5.9] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.10] Ventilação está adequada	N/A
[7.5.10] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	N/A
[7.5.11] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Conforme
[7.5.13] Observações	Conforme anexo 03, ressaltamos que é de suma importância que seja anexado ao laudo as análises necessárias conforme o procedimento operacional padrão(anexo 04)
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	N/A
[7.5.14] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme

Fotos de [7.5.15]



Foto 1



Foto 2

[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.18] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado	N/A
[7.5.19] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:33:34 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)





Item fiscalizado 259



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 931.817.135.564.281.039
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

19/04/2024 16:53

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: 2 - Sistema de Reservação de Água

Sistema: Munhoz de Melo

Fiscalizado	RAP Sede #102205753
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2

[7.5.1] A área é isolada (perímetro de segurança) N/A

[7.5.1] Observações Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	N/A
[7.5.2] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	N/A
[7.5.3] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.4] O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Não Conforme
[7.5.4] Observações	Necessário escada com guarda corpos e guarda corpos na área das tampas de verificação

Fotos de [7.5.4]



Foto 1



Foto 2

[7.5.5] Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	N/A
[7.5.5] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.6] Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	N/A
[7.5.6] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.7] As tampas de inspeção estão em boas condições	N/A
[7.5.7] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.8] Há telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	N/A
[7.5.8] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.9] Extravasor está adequado	N/A
[7.5.9] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.10] Ventilação está adequada	N/A
[7.5.10] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.11] Instalação hidráulica é adequada e está em boas condições	N/A
[7.5.11] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Necessário que seja feito os registros de medição em planilhas

Fotos de [7.5.12]



Foto 1

[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Conforme
[7.5.13] Observações	Conforme o anexo 03, ressaltamos que é necessário a realização de análises pós limpeza conforme o procedimento operacional padrão (Anexo 04)
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	N/A
[7.5.14] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	N/A
[7.5.15] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado
[7.5.18] Os macromedidores estão devidamente protegidos	N/A
[7.5.18] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[7.5.19] A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possui destino adequado

N/A

[7.5.19] Observações

Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento n° 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:34:06 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc



Item fiscalizado 260



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 317.817.135.564.711.113
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

19/04/2024 16:54

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: 2 - Unidade de tratamento de Água - UTA

Sistema: Munhoz de Melo

Fiscalizado	UTA Distrito #102205174
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2

[6.2.1] A área é iluminada N/A

[6.2.1] Observações Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança)	N/A
[6.2.2] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	N/A
[6.2.3] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.4] As condições de limpeza são adequadas	N/A
[6.2.4] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.5] Há dosadora automática	N/A
[6.2.5] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.6] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	N/A
[6.2.7] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior, porém atentar-se que deve ser providenciado o processo de fluoretação de acordo com a legislação, ainda é possível a dispensa desse processo perante laudo de estudo odontológico.
[6.2.8] É realizada a desinfecção da água	N/A
[6.2.8] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	N/A
[6.2.10] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	N/A
[6.2.11] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	N/A
[6.2.12] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	N/A

[6.2.13] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.14] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	N/A
[6.2.15] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	N/A
[6.2.16] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[6.2.17] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	N/A
[6.2.18] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	N/A
[6.2.19] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	N/A
[6.2.20] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[6.2.23] Observações	Recomendamos o modelo do Anexo 02

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas



**Item fiscalizado 261**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
833.017.135.564.928.539
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP

FISC

19/04/2024 16:54

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)Sistema: [Munhoz de Melo](#)

Fiscalizado	UTA Sede #102205071
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais**Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)****[00] Condições gerais da fiscalização**

Conforme

Fotos de [00]

Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

[6.2.1] A área é iluminada	N/A
[6.2.1] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.2] A área está isolada (perímetro de segurança)	N/A
[6.2.2] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	N/A
[6.2.3] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.4] As condições de limpeza são adequadas	N/A
[6.2.4] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.5] Há dosadora automática	N/A
[6.2.5] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.6] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.7] Aplicação de flúor à água tratada	N/A
[6.2.7] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.8] É realizada a desinfecção da água	N/A
[6.2.8] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.10] A estocagem de produtos químico é adequada	N/A
[6.2.10] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior

[6.2.11] A estrutura atende os padrões de limpeza, conservação e segurança	N/A
[6.2.11] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.12] A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	N/A
[6.2.12] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.13] A unidade está equipada com extintor de incêndio	N/A
[6.2.13] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.14] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A
[6.2.14] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.15] Existe treinamento e kits de emergência adequados, caso utilizado Cloro gás	N/A
[6.2.15] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.16] As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	N/A
[6.2.16] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.17] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[6.2.17] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.18] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	N/A
[6.2.19] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	N/A
[6.2.19] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	N/A
[6.2.20] Observações	Esse item não foi constatado na fiscalização anterior
[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[6.2.23] Observações	Recomendamos o modelo de registros do Anexo 02

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:32:08 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)





Item fiscalizado 309

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

684.017.153.696.622.636

Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

10/05/2024 16:34

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: [1 - Área Comercial - Documentação](#)Sistema: [Munhoz de Melo](#)

(editado 2 vezes - última modificação: 28/05/2024 11:16:14)

Fiscalizado	Área comercial #103799662
Data de início da fiscalização	17/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais**Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)**

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
[1.1.1] Há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	N/A
[1.1.2] PMSB está dentro do prazo de vigência	N/A
[1.1.3] O PMSB está atualizado	Não Conforme
[1.1.3] Observações	Conforme Anexo 05. Não disponibilizado no site.
[1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Não Conforme
[1.1.4] Observações	Foi apresentado ofício com os respectivos status e de tramitação das solicitações de outorga. (Anexo 06)
[1.1.5] A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada.	N/A

[1.1.6] A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	N/A
[1.1.7] A Licença de Operação para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	N/A
[1.1.8] Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Conforme
[1.1.8] Observações	Relação de matrículas em anexo (Anexo 07)
[1.1.9] Manter atualizado junto ao ORCISPAR e ao titular dos serviços o(s) nomes do(s) representantes(s) legal (is) e o endereço completo, inclusive as respectivas formas de comunicação que possibilitem fácil acesso ao prestador de serviços.	N/A
[1.1.10] Foi encaminhado ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	N/A
[1.1.11] A autarquia possui todas as licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Não Conforme
[1.1.11] Observações	Não identificado licenças da construção da ETE
[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Não Conforme
[1.1.12] Observações	Não identificado
[1.1.13] Há Plano de Segurança da Água (PSA)	N/A
[1.1.14] Há responsável técnico pelo sistema de tratamento de água e esgotamento sanitário	N/A
[1.1.15] Possui Carta de Serviços aos Usuários	N/A
[1.1.16] A Carta de Serviços aos Usuários é devidamente divulgada	N/A
[1.1.17] Foi executada a aplicação do percentual de reajuste/revisão tarifária no município aprovado pelo Conselho de Regulação	N/A
[1.1.18] Inscrição no CTF/APP, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (IBAMA)	N/A
[1.1.19] A Licença de Declaração da Carga Poluidora para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	N/A
[1.2.1.1] Há plataforma de atendimento	Conforme
[1.2.1.2] O horário de atendimento é adequado	N/A
[1.2.1.3] Há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Conforme

Fotos de [1.2.1.3]



Foto 1



Foto 2

[1.2.1.4] O número de funcionários no atendimento ao público é satisfatória	N/A
[1.2.1.5] Ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários	N/A
[1.2.1.6] Há registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Conforme

Fotos de [1.2.1.6]



Foto 1

[1.2.1.7] Comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	N/A
[1.2.1.8] Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	N/A
[1.2.1.9] Responder dentro do prazo esclarecimentos registrados na ouvidoria	N/A
[1.3.1] A estrutura física está em bom estado de conservação e manutenção	N/A
[1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Não Conforme
[1.3.2] Observações	Necessário barra de acessibilidade no banheiro

Fotos de [1.3.2]



Foto 1



Foto 2

[1.3.3] As instalações das agências do prestador estão em boas condições (espaço, instalações, informações)

N/A

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:27:43 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc



Item fiscalizado 321



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
379.717.162.307.578.091
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

20/05/2024 15:45

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: [2 - Laboratório](#)Sistema: [Munhoz de Melo](#)

Fiscalizado	Laboratório - Munhoz de Melo #105043078
Data de início da fiscalização	17/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais**Constatações (2 - Laboratório)**

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[7.1.1] O laboratório segue NBR ISO/IEC 17025	N/A
[7.1.2] A área está iluminada	N/A
[7.1.3] A área é isolada (perímetro de segurança)	N/A
[7.1.4] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	N/A
[7.1.5] Há chuveiros de emergência (Caso o laboratório conduza análises além das físico-químicas)	N/A
[7.1.6] Produtos químicos estão dentro do prazo de validade	N/A
[7.1.7] Estocagem de produtos químico é adequada	N/A
[7.1.9] As condições de higiene e limpeza do laboratório são adequadas	N/A
[7.1.11] A aferição dos equipamentos está vigente	N/A
[7.1.12] Há armários para guardar reagentes e vidrarias	N/A
[7.1.14] Existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	Conforme

Fotos de [7.1.14]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[7.1.15] Há papel toalha	N/A
[7.1.16] Resíduos químicos possuem destinação adequada	Não Conforme
[7.1.16] Observações	Não identificado
[7.2.1] Há plano de amostragem	N/A
[7.2.2] O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	N/A
[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	Não Conforme
[7.2.3] Observações	Faltaram análises (Ver anexo 08)
[7.2.4] As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas	Não Conforme
[7.2.4] Observações	Faltaram análises microbiológicas referentes ao mês 11/2023. Não foram apresentadas as análises referentes aos parâmetros detectados nas semestrais conforme nota 6 do anexo 13 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021. (Ver Anexo 08)
[7.3.1] Na saída do tratamento atendeu aos padrões físico-químicos	Não Conforme
[7.3.1] Observações	Necessidade de acompanhamento trimestral

em alguns parâmetros em conformidade com a nota 9 do Anexo 13 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021. (Ver Anexo 08)

[7.3.2] Na saída do tratamento atendeu aos padrões microbiológicos	N/A
[7.3.3] No sistema de distribuição atendeu aos padrões físico-químicos	N/A
[7.3.4] No sistema de distribuição atendeu aos padrões microbiológicos	N/A
[7.4.1] Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	N/A
[7.4.2] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	N/A
[7.4.3] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação	N/A
[7.4.5] É realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	N/A

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:34:57 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc



Item fiscalizado 322



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 910.017.162.929.228.213
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

21/05/2024 09:02

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: 1 - Área Comercial - Prestação de Serviço

Sistema: Munhoz de Melo

Fiscalizado	Prestação de serviço Munhoz de Melo #105085556
Data de início da fiscalização	17/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[2.1] Existência de normas específicas para cada procedimento	N/A
[2.2.1] Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Conforme
[2.2.1] Observações	Foi informado pelo prestador que os documentos solicitados para cadastro são documentos pessoais(RG e CPF), Contrato de compra e venda ou escritura da casa, ou ainda contrato de locação. Ressaltamos que é de suma importância a divulgação dessa informação pelo site.
[2.2.2] Há manutenção e correto preenchimento do cadastro	Conforme

Fotos de [2.2.2]



Foto 1



Foto 2

[2.2.3] O cadastro existente é atualizado	N/A
[2.2.4] Os funcionários possuem conhecimento/treinamento nas atividades	Não Conforme
[2.2.4] Observações	Não apresentados certificados
[2.2.5] Há agilidade no atendimento das solicitações	N/A
[2.3.1] Formulários utilizados pelo setor administrativo contêm todos os campos necessários para o correto cadastramento das solicitações dos usuários e o preenchimento dos mesmos é adequado. Documentação solicitada ao usuário é adequada (documentos pessoais, matrícula , contrato de compra e venda/locação reconhecido em cartório)	N/A
[2.3.2] Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Conforme
[2.3.2] Observações	Destacamos que é necessário o fechamento da ordem de serviço no sistema constando a data em que foi realizado.

Fotos de [2.3.2]



Foto 1

[2.4.1] Há sistema de faturamento próprio	N/A
[2.4.2] Há clareza nas informações contidas na fatura entregue ao usuário	N/A
[2.4.3] Existe cronograma de leitura e faturamento	N/A
[2.4.4] Aplicação de tarifas e multas é feita de forma adequada, conforme	N/A

regulamento

[2.4.6] A execução de leitura é satisfatória	N/A
[2.4.7] O regulamento em caso de indisponibilidade de leitura é cumprido	N/A
[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Não Conforme
[2.6.1] Observações	Não identificado um cronograma, há a prática de mediante solicitação utilizar-se do método volumétrico.
[2.6.2] Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Não Conforme
[2.6.2] Observações	Não identificado, ressaltamos que tais procedimentos devem estar explicitados no regulamento e recomendamos a atualização, ainda sugerimos o modelo do Anexo 01 desse relatório.
[2.6.3] O regulamento em caso de problemas com micromedidores é cumprido	N/A
[2.6.4] Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	N/A
[2.6.5] Os regulamentos para a revisão de cobranças são cumpridos	N/A
[2.6.6] Existência de cronograma de leitura e faturamento	N/A
[2.6.7] O cronograma de leitura e faturamento é cumprido	N/A
[2.6.8] A forma de execução de leitura é eficiente	N/A
[2.6.9] Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	N/A
[2.6.10] Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	N/A
[2.6.11] Existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	N/A
[2.6.12] Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Não Conforme
[2.6.12] Observações	Não identificado no site e nem no quadro de avisos

Fotos de [2.6.12]



Foto 1



Foto 2

[2.6.13] Atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	N/A
[2.6.14] O cadastro mínimo das unidades usuárias é realizado	N/A
[2.6.15] As reclamações são respondidas adequadamente	N/A
[2.6.16] É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço	Conforme
[2.6.16] Observações	Foi informado pelo prestador que há a prática desse informe, ressaltamos que tal ação é de boa prática e deve ser aplicada tanto em atendimentos presenciais como em atendimentos virtuais.
[2.6.17] O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado	N/A
[2.6.18] É de fácil acesso ao usuário a declaração anual de débitos	N/A
[2.6.19] O conteúdo mínimo da fatura é atendido	N/A
[2.6.20] Foi repassada as informações necessárias ao SNIS e CVS	N/A
[2.6.21] A estrutura de atendimento aos usuários é adequada	N/A
[2.6.22] Dispõe de atendimento preferencial	Conforme

Fotos de [2.6.22]



Foto 1

[2.6.23] Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Não Conforme
[2.6.23] Observações	Disponível somente em horário comercial, recomendamos que o contato via WhatsApp seja disponibilizado a quem estiver de plantão.
[2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Não Conforme
[2.6.24] Observações	Não identificado, o manual necessita de atualização e deve ser disponibilizado no site e em QRcode ou versão impressa no Samae.
[2.6.25] É dada publicidade da tabela de preços públicos	Não Conforme
[2.6.25] Observações	Não identificado no site, há somente a aba porém não é possível verificar tais informações.

Fotos de [2.6.25]



Foto 1

[2.6.26] Os prazos para execução dos serviços são cumpridos	N/A
[2.6.27] É realizada a notificação/comunicação para mudança de categoria	N/A
[2.6.28] O interessado na ocasião do pedido de ligação é instruído corretamente	N/A
[2.6.29] A formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário é realizada	Conforme
[2.6.29] Observações	Há a prática de ser entregue uma cópia do contrato ao usuário, esse procedimento deve constar na atualização do regulamento (Recomendamos o modelo do Anexo 01)

Fotos de [2.6.29]

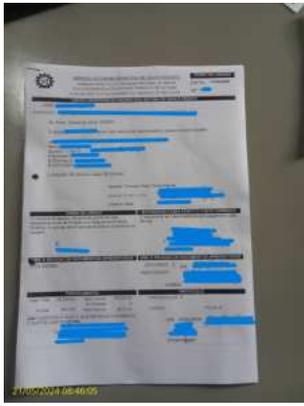


Foto 1

[2.6.30] É realizada a aferição de hidrômetros

Conforme

[2.6.30] Observações

Mediante solicitação. Recomendamos que seja criado um mapeamento de hidrômetros e suas respectivas validades.

Fotos de [2.6.30]



Foto 1

[2.6.31] A leitura é realizada com período regular

N/A

[2.6.32] A 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções é feita de maneira gratuita

N/A

[2.6.33] É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura

Conforme

[2.6.33] Observações

Há a prática de duas datas 15 e 22 de cada mês mas é possível exceções mediante a solicitação. Esse procedimento deve constar na atualização do regulamento do Samae.

[2.6.34] Possui dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

N/A

[2.6.35] É dada publicidade sobre interrupções programadas e emergenciais

N/A

[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência

Não Conforme

[2.6.36] Observações

Não identificado

[2.6.37] Realiza a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	N/A
[2.6.38] Realiza a comunicação de corte conforme previsto na norma	N/A
[2.6.39] Os cortes são realizados no período adequado (não realizar após 12h00 de sextas-feiras e vésperas de feriado)	N/A
[2.6.40] Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	N/A
[2.6.41] Obedece aos prazos para religação em caso de corte	N/A
[2.6.42] A substituição de hidrômetro por desgaste natural é feita de maneira gratuita ao usuário	N/A
[2.6.43] O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Conforme

Fotos de [2.6.43]



Foto 1

[2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Conforme
---	----------

Fotos de [2.6.44]



Foto 1

[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Conforme
--	----------

[2.6.46] Observações

Solicitamos que seja encaminhado o relatório de reclamações,

recomendamos que seja feita uma planilha com as informações coletadas pelo prestador agrupadas por mês e motivo. Esse item faz parte da documentação solicitada pelo ORCISPAR para realização da fiscalização.

Fotos de [2.6.46]**Foto 1**

[2.6.47] O fornecimento de água potável está dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde

N/A

[2.6.48] Foi dado acesso para a fiscalização das unidades do prestador

N/A

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento n° 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:28:47 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc



Item fiscalizado 323



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 592.017.162.951.469.167
Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP FISC

21/05/2024 09:39

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: 2 - Estação Elevatória de Água - EEA

Sistema: Munhoz de Melo

Fiscalizado	EEA Sede #105155252
Data de início da fiscalização	19/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2

[3.1] A área é de fácil acesso N/A

[3.1] Observações Esse item não foi constatado na última fiscalização

[3.2] A área está iluminada	N/A
[3.2] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.3] Há iluminação natural na área	Não Conforme
[3.3] Observações	Não identificado
[3.4] A área está isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	N/A
[3.4] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	N/A
[3.5] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.6] A área permite livre circulação dos operadores para manutenção e operação	N/A
[3.6] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.8] Há circulação de ar natural	N/A
[3.8] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.9] Existência de sistema de exaustão	N/A
[3.9] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.10] O sistema de exaustão se encontra em boas condições, conforme legislação	N/A
[3.10] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.11] Os equipamentos estão em bom estado de conservação	N/A
[3.11] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.12] A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	N/A
[3.12] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.13] Formação de vórtice na tubulação de sucção em elevatórias padrão (não do tipo booster)	N/A
[3.13] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.14] As instalações elétricas estão adequadas	N/A

[3.14] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.15] As instalações elétricas estão em bom estado de conservação	N/A
[3.15] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.16] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	N/A
[3.16] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.17] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	N/A
[3.17] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme

Fotos de [3.18]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[3.19] A unidade está equipada com extintor de incêndio	N/A
[3.19] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.2] O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	N/A

[3.2] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.22] A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	N/A
[3.22] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.24] Há conjunto motobomba reserva à disposição	N/A
[3.24] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.25] O conjunto motobomba reserva está instalado em paralelo	N/A
[3.25] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.26] O conjunto motobomba reserva é de fácil instalação	N/A
[3.26] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.27] As bombas estão protegidas por válvula de retenção	N/A
[3.27] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.28] Há dispositivos de proteção contra Golpe de Ariete	N/A
[3.28] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.29] A unidade possui horímetro em funcionamento	N/A
[3.29] Observações	Esse item não foi constatado na última fiscalização
[3.3] Sistema é automatizado	Não Conforme
[3.3] Observações	Não identificado
[3.31] O sistema é operado à distância	Não Conforme
[3.31] Observações	Não identificado

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas



**Item fiscalizado 324**Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

358.817.163.024.663.668

Responder apenas via 1Doc

SAMAE MUNHOZ DE MELLO

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP

FISC

21/05/2024 11:41

Munhoz de Melo

Munhoz de Melo

Checklist: [2 - Rede de Distribuição](#)Sistema: [Munhoz de Melo](#)

Fiscalizado	Rede de distribuição de Munhoz de Melo #105166146
Data de início da fiscalização	17/04/2024
Data de término da fiscalização	19/04/2024

Observações Gerais**Constatações (2 - Rede de Distribuição)**

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[8.1] Há cadastro técnico / projeto	Não Conforme
[8.1] Observações	Não identificado
[8.2] Cadastro técnico/projeto atualizado	N/A
[8.2] Observações	Esse item não conta na fiscalização anterior
[8.3] Há válvulas de manobra para setorização	Não Conforme
[8.3] Observações	Informado pelo prestador que há válvulas de manobra somente em parte da cidade, não apresentado documento de localização dessa válvulas
[8.4] Há válvulas de descarga nas pontas de rede	Não Conforme
[8.4] Observações	Não identificado
[8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	Não Conforme

[8.5] Observações	Não apresentado laudo
[8.6] Há controle de redução de perdas	Não Conforme
[8.7] A pressão no ponto de fornecimento de água em acordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	N/A
[8.7] Observações	As medidas de pressão se mantém dentro dos limites.
[8.8] É feita a substituição dos hidrômetros deteriorados por desgaste natural (verificar a classe do hidrômetro e sua respectiva vida útil)	N/A
[8.8] Observações	Esse item não consta na fiscalização anterior. Em função de ser uma fiscalização de acompanhamento a mesma não gera novas não conformidades porém recomendamos que atentem-se a validade dos micromedidores, visto que foram identificados micromedidores bastante antigos em atuação e fora do tempo recomendado de uso.

Este item foi mencionado em:

[Relatório de Fiscalização 011/2024 - Relatório de Fiscalização de Acompanhamento nº 11/2024](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/08/2024 16:34:31 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc

**Relatório de Fiscalização 010/2024**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
261.617.144.141.266.806

Saatu - Tupãssi

saatu@tupassi.pr.gov.br

CC

1 setor envolvido

FISC-OP

29/04/2024 15:08

Relatório de Fiscalização 10/2024**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE
ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI - PR**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPÃSSI - Pr

Maringá, Abril de 2024

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, no dia 23 e 24 de Abril de 2024, realizou-se fiscalização direta no município de Tupãssi-Pr, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Tupãssi formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da **Lei Municipal nº2103/2020**, aprovada em 03 de Março de 2020. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

Resolução CISPAR no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

CORPO TÉCNICO

DIRETORIA EXECUTIVA

Gerson Marcato Presidente	Valter Luiz Bossa Diretor Executivo	Arildo Aparecido de Camargo Diretor Administrativo
-------------------------------------	---	--

GRUPO TÉCNICO

Rogel Martins Barbosa Diretor de Regulação
--

Cláudia Regina da Silva Advogada	Renata Alves Perez Engenheira Civil	Jefferson Lauer Valendorf Contador
Vitória Narita Dantas Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda C. de Souza Técnica em Saneamento	Gabriela Mantovani Godoy Ouidora

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3544-8021

ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tupãssi

Praça Santos Dumont, S/N, Centro, Tupãssi-PR

CEP 85945-000

(44) 3544-1345

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo segue os itens verificados e apontados na área comercial:

Item fiscalizado 312 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 313 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- O regulamento precisa ser elaborado de acordo com a realidade do SAATU, reforçamos a importância da aprovação desse documento pelo Conselho de Regulação assim como a disponibilização do mesmo ao público;
- Não consta a publicação do telefone da ouvidoria do CISPAR na fatura no usuário, identificado o mesmo como entidade reguladora;

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema conta com captação subterrânea, realizada por meio de poços profundos. A água é então conduzida por gravidade até a (UTA/ETA), (CASO ELEVATORIA) A água do poço tal é conduzida até a UTA/ETA do por meio do auxílio de elevatórias. Após o processo de tratamento, a água é direcionada para reservatórios e para a rede de distribuição. Toda a distribuição é feita exclusivamente pela força da gravidade /Nessa fase, o sistema é equipado com uma estação elevatória, assegurando uma distribuição contínua.

Tabela 02: **Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2021)**

Dados	Valor
População total	6.286 hab.
População total atendida com rede de abastecimento de água	6.286 hab.
Índice de atendimento	100 %
Índice de hidrometração	100 %
Extensão rede de água	93,29 Km

Figura 1 – Croqui da rede de abastecimento de água de Tupãssi - Pr.

CAPTAÇÃO

O manancial (fonte de captação) é subterrâneo com 18 poços profundos em operação e 2 desativados.

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

1. Poço 07
2. Poço 02
3. Poço Jotaesse 01
4. Poço 01 Distrito Brasileira
5. Poço 02 Distrito Brasileira
6. Poço 10
7. Poço 05
8. Poço 09
9. Poço 06 Sede
10. Poço 04

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água fiscalizadas:

Item fiscalizado 266 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 267 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 269 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 270 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 271 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 272 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 273 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 274 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 275 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 310 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Colocar revestimento cerâmico ou pintura no chão e paredes, para facilitar limpeza da casa de comando;
- Casas de comando necessita de um projeto com tamanho maiores, pois o espaço é limitado para manutenção;
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- O relatório operacional é um documento que descreve informações relevantes sobre a operação e o desempenho de um sistema elétrico, fornece um registro detalhado das atividades e eventos que ocorrem na casa de comando (Data e hora; localização; descrição do sistema; registra eventos significativos, como alarmes, falhas, interrupções de energia, sobrecargas ou qualquer outra anomalia que tenha ocorrido no sistema durante o período de operação);
- É requerido pelo IAT, conforme a Portaria IAT Nº 143 DE 06/05/2021, que o poço seja identificado através de uma placa metálica de alumínio anodizado ou aço inoxidável, com dimensões de 10 cm x 6,0 cm. Esta placa deve conter o nome da empresa responsável pela perfuração do poço, o número da anuência prévia ou da outorga prévia, bem como a data da perfuração;
- Ter um cronograma de rosadas, para facilitar o acesso ao poço.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui uma Estação Elevatória de Água Bruta (EEA-Bruta), situada nas instalações centrais do SAATU.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Abaixo seguem os itens verificados nas estações elevatórias de água:

Item fiscalizado 276 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surtos) nos quadros de energia;
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas;
- Casa de comando deve possuir iluminação e ventilação adequadas.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada no município recebe tratamento simples de desinfecção, o SAATU possui 4 unidades de tratamento que são direcionadas ao sistema centralizado na sede do SAATU.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Abaixo seguem os itens verificados na UTA:

Item fiscalizado 277 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 278 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 279 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Item fiscalizado 280 - Tupãssi (TUPÁSSI)**Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Colocar revestimento ou pintura lavável de parede e revestimento cerâmico ou pintura de chão para facilitar limpeza da unidade de tratamento;
- Colocar tela mosquiteira nas aberturas (recomenda deixar com tijolos vazados as aberturas para iluminação e ventilação);
- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- O relatório operacional é um documento que descreve informações relevantes sobre a operação e o desempenho de um sistema elétrico, fornece um registro detalhado das atividades e eventos que ocorrem na casa de comando (Data e hora; localização; descrição do sistema; registra eventos significativos, como alarmes, falhas, interrupções de energia, sobrecargas ou qualquer outra anomalia que tenha ocorrido no sistema durante o período de operação).

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta por seis reservatórios operantes, sendo eles reservatórios elevados, com capacidade total de 860 m³

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Abaixo seguem as não conformidades identificadas nos reservatórios fiscalizados:

Item fiscalizado 281 - Tupãssi (TUPÁSSI)**Item fiscalizado 282 - Tupãssi (TUPÁSSI)****Item fiscalizado 283 - Tupãssi (TUPÁSSI)****Item fiscalizado 284 - Tupãssi (TUPÁSSI)****Item fiscalizado 285 - Tupãssi (TUPÁSSI)****Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- Impedir a presença de animais nos locais de reservação de água.
- Deve haver uma placa com identificação e capacidade do reservatório;
- Quando a limpeza dos reservatórios for realizada pela equipe do SAATU, apresentar laudo de cada reservatório (com fotos) assinado pelo responsável técnico e pelo diretor e análises de água solicitadas pela legislação vigente;
- Fornecer treinamentos para trabalho em altura e espaços confinados.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Item fiscalizado 311 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Elaborar levantamento para controle de redução de perdas. Apresentar relatório assinado pelo diretor e responsável técnico com atribuição;
- Instalar Válvula Redutora de Pressão nos pontos onde a pressão ultrapassar os valores máximos permitidos;
- Realizar limpeza da rede, e apresentar relatório com fotos, data da execução da limpeza, assinado pelo responsável técnica do SAATU;
- Trocar hidrômetro com mais de cinco anos de uso.

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em cinco pontos distintos P01, P02, P03, P04 e P05. Então realizou-se as aferições de cloro e flúor a partir do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 03) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 03: - Características da metodologia - Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Tabela 04: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

Cloro				
Local	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,33	0,32	0,27	0,31
P02	0,37	0,37	0,28	0,34

P03	0,25	0,28	0,27	0,27
P04	0,19	0,20	0,29	0,27
P05	0,63	0,56	0,61	0,6
Flúor				
Local	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01	0,00	0,00	0,00	0,00
P02	0,00	0,00	0,00	0,00
P03	0,02	0,02	0,01	0,17
P04	0,12	0,13	0,08	0,11
P05	0,05	0,04	0,04	0,043

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização quanto ao parâmetro cloro atende a GM/SM 888/2021. Atentar-se que os valores obtidos de flúor estão abaixo do mínimo exigido nas amostras coletadas. (Anexo Registros das Análises)

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAAE comporta um laboratório localizado na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Item fiscalizado 320 - Tupãssi (TUPÃSSI)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado plano de amostragem;
- Guardar os equipamentos, vidrarias e reagentes em armário fechado;
- Não foram apresentadas análises do poço 05.

ASPECTOS TARIFÁRIOS

Para o ano de 2023, o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, através da Resolução CRFS nº 19 de 07 de junho de 2023, o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 39,84%. Os valores atualizados foram implementados. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos.

INADIMPLÊNCIA

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 06, Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAATU de Tupãssi-PR), observa-se uma tendência de aumento da inadimplência até o ano de 2023, somando um valor total de R\$ 151.874,79.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador.

Figura 06 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Ibioporã

Fonte: Anexo 03

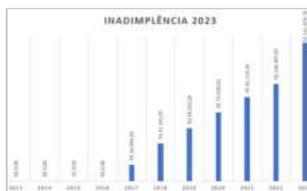
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de TUPÃSSI - PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAR.

(editado 17 vezes - última modificação: 26/07/2024 15:04:04)



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 09/08/2024 14:51:37 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

